



**FREGUESIA DE SAMORA CORREIA**  
**JUNTA DE FREGUESIA**

**EDITAL**

**Consulta pública dos Projetos de Regulamento de: Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e, Regulamento e Tabela Geral de Taxas, Licenças e Preços da Freguesia de Samora Correia**

**AUGUSTO JOSÉ FERREIRA MARQUES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, CONCELHO DE BENAVENTE. -----**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7/01 e da alínea h) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12/09, que a Junta de Freguesia na sua reunião realizada em em 28 de maio de 2019, deliberou aprovar os seguintes Projetos de Regulamento: **Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e, Regulamento e Tabela Geral de Taxas, Licenças e Preços da Freguesia de Samora Correia** e, submeter os mesmos a consulta pública, por um período de 30 dias, a contar da publicação do presente edital no Diário da República, 2ª série.

Mais torna público, que os referidos projetos de regulamentos, encontram-se disponíveis para consulta, nos Serviços Administrativos da Junta de freguesia, situados na Rua Popular, Nº 17, 2135-296 Samora Correia, durante as horas normais de expediente (9:00 horas às 17:30 horas), bem como no site desta Freguesia, em [www.freguesiadesamoracorreia.pt](http://www.freguesiadesamoracorreia.pt).

Qualquer sugestão ou reclamação deverá ser dirigida à Junta de Freguesia de Areeiro e poderá ser apresentada por escrito e entregue em mão na Sede e na Delegação da Autarquia, situadas respetivamente na Rua Popular, nº 17, 2135-296 Samora Correia e na Rua General Vasco Gonçalves, Mercado Municipal de Porto Alto, Loja 4, Porto Alto, 2135-130 Samora Correia, ou enviado, por correio, para o endereço: Rua Popular, nº 17, 2135-296 Samora Correia. Poderá, também, ser enviado via e-mail para [secretaria@freguesiadesamoracorreia.pt](mailto:secretaria@freguesiadesamoracorreia.pt).

Para constar se publica o presente edital no Diário da República, 2ª série, no site da Freguesia em [www.freguesiadesamoracorreia.pt](http://www.freguesiadesamoracorreia.pt) e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume

Samora Correia, 14 de junho de 2019

O Presidente da Junta

  
\_\_\_\_\_  
(Augusto José Ferreira Marques)

**FREGUESIA DE SAMORA CORREIA****Edital n.º 855/2019**

*Sumário:* Consulta pública dos Projetos de Regulamento de: Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e, Regulamento e Tabela Geral de Taxas, Licenças e Preços da Freguesia de Samora Correia.

**Consulta pública dos Projetos de Regulamento de: Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e, Regulamento e Tabela Geral de Taxas, Licenças e Preços da Freguesia de Samora Correia**

Augusto José Ferreira Marques, presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, concelho de Benavente:

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7/01 e da alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, que a Junta de Freguesia na sua reunião realizada em 28 de maio de 2019, deliberou aprovar os seguintes Projetos de Regulamento: Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e, Regulamento e Tabela Geral de Taxas, Licenças e Preços da Freguesia de Samora Correia e, submeter os mesmos a consulta pública, por um período de 30 dias, a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, 2.ª série.

Mais torna público, que os referidos projetos de regulamentos, encontram-se disponíveis para consulta, nos Serviços Administrativos da Junta de freguesia, situados na Rua Popular, N.º 17, 2135-296 Samora Correia, durante as horas normais de expediente (9:00 horas às 17:30 horas), bem como no site desta Freguesia, em [www.freguesiadesamoracorreia.pt](http://www.freguesiadesamoracorreia.pt).

Qualquer sugestão ou reclamação deverá ser dirigida à Junta de Freguesia de Areeiro e poderá ser apresentada por escrito e entregue em mão na Sede e na Delegação da Autarquia, situadas respetivamente na Rua Popular, n.º 17, 2135-296 Samora Correia e na Rua General Vasco Gonçalves, Mercado Municipal de Porto Alto, Loja 4, Porto Alto, 2135-130 Samora Correia, ou enviado, por correio, para o endereço: Rua Popular, n.º 17, 2135-296 Samora Correia. Poderá, também, ser enviado via e-mail para [secretaria@freguesiadesamoracorreia.pt](mailto:secretaria@freguesiadesamoracorreia.pt).

Para constar se publica o presente edital no *Diário da República*, 2.ª série, no site da Freguesia em [www.freguesiadesamoracorreia.pt](http://www.freguesiadesamoracorreia.pt) e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume

26 de junho de 2019. — O Presidente da Junta, *Augusto José Ferreira Marques*.

312400762